§ 1º - A Unidade Prisional de origem do interessado deverá recolher a Carteira de Identidade Funcional até a data da publicação no Diário Oficial do Estado e encaminhá-la ao Departamento de Inteligência e Segurança Penitenciária.

§ 2º - Caberá ao Departamento de Inteligência e Segurança Penitenciária lançar os recolhimentos da Carteira de Identificação Funcional, em livro próprio e tomar as medidas necessárias para sua incineração.

§ 3º- No caso do funcionário aposentar-se, fica mantida a validade da Carteira de Identidade Funcional até a data de seu vencimento.

Seção III

DA SUSPENSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Artigo 18 - A Carteira de Identidade Funcional para o porte de arma de fogo de uso permitido ou para o porte de arma de fogo de uso restrito será suspensa nos seguintes casos:

I – Quando o servidor for submetido a tratamento psicológico ou psiquiátrico, que indique ser razoável o não manuseio de arma de fogo até a apresentação de laudo médico que demonstre a cessação da situação que gerou a suspensão;

II – Quando o servidor estiver respondendo a processo administrativo ou criminal até decisão final.

CAPÍTULO IV

DA CASSAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Artigo 19 – Será cassada a Carteira de Identidade Funcional concedida nos termos desta Resolução quando seu titular:

I – Conduzir arma de fogo adquirida para defesa pessoal, ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza ou portá-la em estado de embriaguez ou sob efeito de drogas ou medicamentos que provoquem alteração do desempenho intelectual ou motor;

II - For surpreendido com a arma de fogo em atividade extraprofissional;

III –For condenado criminalmente com sentença judicial transitada em julgado;

IV –For condenado em processo administrativo com decisão transitada em julgado;

§ 1º Caberá ao Diretor Geral da Unidade Prisional de classificação do interessado recolher a Carteira de Identidade Funcional e remetê-la à respectiva Coordenadoria Regional para entrega ao Departamento de Inteligência e Segurança Penitenciária, para comunicação à Polícia Federal ou à 2ª Região Militar do Exército Brasileiro do Estado de São Paulo, para anotações em livro próprio e para medidas necessárias à sua incineração.

§ 2º - O servidor de que trata o § 2º, do artigo 1º desta Resolução que incorrer em qualquer dos incisos acima terá recolhida a arma de fogo que tiver sido fornecida pela Secretaria da Administração Penitenciária, sem prejuízo, se for o caso, da cassação do acautelamento da arma de fogo de que trata a Resolução 40, de 12-02-2015.

§ 3º - Em qualquer dos casos acima deverá ser elaborado relatório circunstanciado a ser dirigido à Comissão de Fiscalização de Emissão de CIF´s instituída pela a Resolução SAP 100 de 29-06-2007 e alterações, para os devidos fins.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 – Nos casos omissos, serão aplicáveis as normas contidas na Lei 10.826/2003; Decreto 5123/2004, Instrução Normativa do Departamento da Polícia Federal 23/2005, Decreto 6146/2007, Portaria da Polícia Federal 478/2007, Portaria Normativa da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados 1811/2006 e Portaria COLOG 16/2015, Resoluções SAP pertinentes a matéria, demais legislações, sempre que compatíveis com esta Resolução.

Artigo 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Resolução SAP- 124, de 31-05-2011 e suas alterações.

Republicada por ter saído com incorreções

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES DE USO RESTRITO

ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO DO(S) ADQUIRENTE(S)
AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO NA INDÚSTRIA NACIONAL
Fornecedor do(s) produto(s) objeto de aquisição: _____local de entrega: _____

					Armas ou munições				
Nº Ordem	Nome do Adquirente	Identidade funcional	RG	CPF	Qtd	Tipo	Marca	Modelo	Calibre

Autorizo:

Local e data

_____
Fiscalização de Produtos Controlados

PARECER DO ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO DO(S) ADQUIRENTE(S): ( ) Favorável ( ) Desfavorável

_____
_____
_____

Local e data
_____

Observações:

-Este Anexo deverá ser preenchido em três vias e remetido também em mídia eletrônica para a Região Militar que possui encargo de fiscalização de produtos controlados na Unidade da Federação do adquirente.

-A contraindicação para aquisição de arma e munição, quando for o caso, deve ser mencionada no espaço destinado ao parecer do órgão de vinculação do adquirente.

-Caso o adquirente tenha autorizações anteriores não efetivadas de aquisição ou compra, a solicitação (este anexo) deve ser remetido à parte, informando que se trata de **renovação de autorização**.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ARMA DE FOGO

(USO RESTRITO)

ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO DO ADQUIRENTE
TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO

IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE	
Categoria Funcional: Nome: RG: CPF:	Identificação Funcional: Unidade de Lotação: Endereço:
IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE	
Categoria Funcional: Nome: RG: CPF:	Identificação Funcional: Unidade de Lotação: Endereço:
IDENTIFICAÇÃO DA ARMA	
Tipo: Marca: Modelo: Calibre:	Número de série: Nº SIGMA: Outras especificações: (quando for o caso) Acessórios e/ou sobressalentes: (quando for o caso)

Declaro estar de acordo com a transferência de propriedade da arma objeto da presente transação.

Local e data

Alienante **Adquirente**

(nome completo) **(nome completo)**

ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO DO ADQUIRENTE

PARECER: ( )Favorável ( ) Desfavorável

_____
_____
_____
_____

Local e data

_____
Órgão de vinculação

A contra-indicação para aquisição de arma de fogo e munição, quando for o caso, deve ser mencionada no espaço destinado ao parecer do órgão de vinculação do adquirente.

Despacho do Secretário, de 5/1/16

Proc.SAP/GS 153/10 - Contrato CG 022/2010 – Execução de obras e serviços de engenharia consistentes na construção das Penitenciárias Masculinas I e II de Capela do Alto

Diante dos elementos de instrução dos autos,

I – Conheço do Recurso Administrativo, datado de 08-07-2015 (fls. 14057/14071), interposto pelo Consórcio Mendes Junior/Santa Bárbara, inscrito no CNPJ/MF sob 12.401.577/0001-94, formado pelas empresas Mendes Junior Trading e Engenharia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob 19.394.808/0001-29, e Santa Bárbara Engenharia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob 17.290.057/0001-75, eis que preenchidos os pressupostos recursais de admissibilidade;

II – Acolho os fundamentos lançados no Relatório Técnico, datado de 27-10-2015, elaborado pela gerenciadora Companhia Paulista de Obras e Serviços (fls. 14098/14112), na Informação SAP/DENG 2048/2015, elaborada pelo Departamento de Engenharia (fls. 14125/14127), e no Parecer CJ/SAP 2734/2015, exarado pela D. Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 14129/14137), tomando-os como motivação para decidir;

III – Ato continuo, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado, ficando mantida in totum a decisão de fls. 14043/14044, que rescindiu unilateralmente o Contrato CG 022/2010, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei federal 8.666/1993, e na cláusula décima quarta do instrumento contratual.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de ASP, comunica a realização de encerramento de Curso para Agentes de Segurança Penitenciária que concluíram o Curso de Formação Técnico Profissional para ASP no período de 19/10 a 30/12/2015, e baixa as seguintes instruções:

01 - Local: Teatro Caetano de Campos – Secretaria da Educação
02 - Data: 13/01/2016
03 - Horário: 8h às 13h
04 - Endereço: Praça da República, 53, São Paulo – SP
05 - Uniforme: calça jeans e camiseta padrão SAP preta
Nº-NOME-RG
Turma: 30/2015
01-Adriana dos Santos Ferre-280094413
02- Aline de Oliveira Belem-404278000
03- Angelica dos Santos Luiz-290205207
04- Denise da Silva Figueiredo-181759408
05- Diva Aparecida Domingos Unruh-9633771
06- Eliete Paulino da Silveira- M8218936MG
07- Fernanda de Souza Ferreira-304627318
08- Fernanda Sales Daniel-337012246
09- Flavia Heloisa dos Santos Belarmino-483624652
10- Giseli Larrosa Oler-342987252
11- Isabela Pereira Eca-271762512
12- Ivete Roseli Clemente Machado-207468370
13-Jessica de Oliveira Costa Souza-404584214
14-Joelma Batista da Silva- 43338251X
15- Juliana Carla do Prado Rotta Rodrigues- 35141275X
16-Juliana Nunes da Cruz Marques-446016317
17- Kelly Cristina de Souza Oliveira-402938148
18- Ligia Morelato Alves Ribeiro-280365640
19-Lucineia Moura Gare-276111187
20-Marcelly Cavalini de Souza Soato-445075375
21-Marcia Correia-411167649
22- Mariana Calmezini Duarte- 41798666X
23-Maridalva Chimelo-306285575
24-Marlei Aparecida Barbosa-326394771
25- Marli Cristina Sapucaia- 27447363X
26- Mary Estela de Almeida-324474064
27- Michelli Regiane da Fonseca Pereira-433215082
28- Natalia Forti Navero Fernandes Pereira-40969540
29-Rafaela Patricia Goiano de Souza-439421986
30- Silmara Leticia Pereira dos Santos-277141059
31-Suelen Ikeda-431821185
32-Vanessa Zenerato Goncalves-351649840
33-Vania Cristina Martins Conversani- 42408532X
34- Viviane Natalia Fernandes dos Santos-419285714
Nº-NOME-RG
Turma: 31/2015
01-Adriana Braga Dino Monteiro-248258552
02-Ana Carolina da Silva-44270947X
03-Bruna Leticia Ladeia Nunes-49573794X
04-Camila Almeida Barbosa-462512058
05-Camila Ferreira Kawakita-293554286
06-Celia Regina Ribeiro Bareia-17736840
07-Daniele Alessandra Martins-415276342
08-Debora do Prado Dias Rodrigues-267968814
09-Deise Aparecida de Lima-345120012
10-Elaine Anselmo-301030911
11-Erika Silva Queiroga-419579989
12-Heloisa Cristina Ribeiro-328850159
13-Hiara Alves Bezerra-479216137
14-Jacqueline Ayako Shimizo-203757002
15-Jacqueline de Fatima Pereira-426551631
16-Jenifer Martins Fonseca-295092683
17-Juliana Bindella Di Manno-482512271
18-Lika Ohara-335999785
19-Lilian Silva Dantas-436840091
20-Luciana Rodrigues Honório-276805926
21-Marcia Cristina Dias-16537588
22-Michelle Rejane de Mendonca Bittencourt-290434713
23-Milena Carvalho Nunes-473601333
24-Milena Jeronimo Correa-403205001
25-Natacha Caroline dos Reis Santana-48539795X
26-Nelida Bueno Ribeiro-159703645
27-Patricia Tofoli Salmen-462130599
28-Rosangela de Jesus Paterno-281655662
29-Tamy Camila Carvalhaes Higa-338551165
30-Valeria Queiroz David-462519983
31-Vania Maria Portes Cesar Dias-409234825
32-Veronica Adelia Coura-479375057
33-Loren Milka Ribeiro Aparecido-255652203
Nº-NOME-RG
Turma: 32/2015
01- Ana Maria Goncalves Rossetto Ghedini-332496612
02- Andreia de Cinque Zanardi-259768455
03- Carla Emerich-431824216
04- Clarice Setsuko Sinozuke-180525232
05- Claudia Pierre Lopes Pelicia- 25614168X
06-Claudyanna Carriel de Lara Almeida-432689564
07-Cristina Letier Ikigami-267317980
08- Daiany Sant Ana de Moraes-445791652
09- Dalete Martins Cavalcante de Albuquerque-207840179
10-Debora Andrade Batista-341757573
11-Eliane Catelan Esquinca-351664464
12- Erica Hiromi Hirakawa-162550522
13-Estanisla Bernal Moreno Furuhashi-251688562
14-Eunice Batista Silva Gomes-227513277
15- Eunice Dias de Souza Farias-178062777
16- Janaina Aparecida Oliveira de Carvalho-549573343
17-Josiany Luzia Sanches Aguiar-497056926
18-Juliana Araujo de Almeida Rufino-433101507
19-Julmara Aparecida de Jesus Lourenco-199202850
20-Mara Marcelina Emy Nitta da Silva-211732758
21- Maria Aparecida Silva-235238697
22-Maria Cristina Eschaquetti Rodrigues Pelegrini-268230365
23-Mariana Lumie Felix Suzuki-334241881
24- Mayara Cristina Minatel-466518845
25- Natalia Aparecida Braga-329848835
26-Priscilla Marcondes Albinati-405348009
27- Rafaelle Cristine da Silva-461725290
28-Rosimar Victor da Silva-265781012
29-Sabrina Luciane Rabelo-430964213
30- Silvana Sanita Furlan-422162097
31- Sueli Fernandes dos Santos-285405251
32- Tatiana Cristina Alpendre-217104320
33-Tatiane Cristina Leme Zanon- 47182723X
34- Valeria Aparecida Gonçalves Jager-304657530
35-Vanessa Cristiane de Souza Filho-349801137
Nº-NOME-RG
Turma: 33/2015
01-Adriana Coroa Gomes Beato-214716089
02-Aila Michele Amadeu Pereira Tassi- 32386658X
03-Alas de Souza Lima-215933874
04-Ana Maria de Barros Meira-362218456
05-Bruno Novaes de Lima-482477027
06- Claudia Regina Cerboncini-418923358
07-Cristiana Patricio de Oliveira- 43302124X
08-Daniele de Fátima Pereira Cardoso-430093433
09-Deuzami Ribeiro da Silva-586935873
10-Elisangela Sertorio Amorim-409678612
11-Elizangela Cardoso Goncalves-307285273
12-Fernanda Miguel Ferreira-433381656
13- Helida da Silva Serafim-467879266
14-Isabela Maria Oste-339572681
15- Josiane Souza de Araujo-430395061
16- Josiani Michelli Ferreira Silva-28108649
17- Karina Polo Fortunato Leite-448866109
18-Letícia Soares da Silva-490248858
19-Luciano Bernardo de Souza-323963912
20-Marina Ribeiro Valladao-407319220
21-Melissa Ribeiro Goes Gobo-33198670-X
22- Nadia Rosa Torquato Pontes-481931582
23-Natalia Shimbata-446912724
24-Patrícia de Jesus Leite-294126119
25-Paula Roberta Barreto Navero-494710913
26-Raquel Fernando de Oliveira-301026403
27-Rubens Luiz Hernandes-494739095
28-Sagila Natali Dias de Souto-401386910
29- Suzana Yamaguchi de Andrade-411862625
30-Tatiana de Camargo Lazarini-435468728
31-Thamires Cristina da Silva Alves-496385951
32- Thuany Mariano Silva-445622234
33-Vanessa Caroline de Souza Pinheiro-410999416
34-Elenita Maria Thomé Fernandes-253846791
35-Ana Paula Crivilim-33.977.149-5
(EAP-002/2016)

Retificação do D.O. de 23-5-2015

No Comunicado EAP 174/2015, que torna público o resultado da prova presencial do Curso de Especialização Técnico Profissional de Agentes de Segurança Penitenciária – 2015:

Inclua-se:

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região São Paulo
NOME – RG – NOTA RES – NOTA PSP
Cláudio Ribeiro do Prado – 29.662.393-3 -10,0 – 9,0

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de Dezembro/2015 em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92:

01Dez2015 04242 01Dez2015 2015Pd01875 049.642.028-36 1.489,92
Maria Laura Carneiro
02Dez2015 04246 02Dez2015 2015Pd01744 81.706.251/0001-98 10.799,71
Promefarma Repres.Comerciais Ltda
02Dez2015 04247 02Dez2015 2015Pd01861 06.555.701/0001-73 902,40
Df.Med.Dist. Medicamentos do Distrito Fed
03Dez2015 04254 03Dez2015 2015Pd01829 04.027.894/0003-26 4.214,00
Dupatri Hospitalar com Import e Exp Ltda
03Dez2015 04255 03Dez2015 2015Pd01830 05.155.425/0001-93 185,50
Casula e Vasconcelos Ind Farm e com Ltda
03Dez2015 04256 03Dez2015 2015Pd01871 81.706.251/0001-98 3.692,52
Promefarma Repres.Comerciais Ltda
03Dez2015 04257 03Dez2015 2015Pd01872 75.014.167/0001-00 6.300,00
Nunesfarma-Distr.Prod.Farm.Ltda
03Dez2015 04258 03Dez2015 2015Pd01873 05.782.733/0001-49 3.080,00
Ciamed-Distribuidora de Medicamentos Ltda
03Dez2015 04259 03Dez2015 2015Pd01874 06.142.774/0001-33 9.375,00
Farma & Plus Distribuidora de Medicamento
04Dez2015 04277 04Dez2015 2015Pd01831 61.072.393/0039-06 1.308,00
Laboratorios Wyeth-Whitehall Ltda
04Dez2015 04278 04Dez2015 2015Pd01862 06.142.774/0001-33 6.960,00
Farma & Plus Distribuidora de Medicamento
04Dez2015 04279 04Dez2015 2015Pd01878 82.641.325/0018-66 1.180,00
Cremer S/A
04Dez2015 04280 04Dez2015 2015Pd01879 06.926.016/0001-06 5.399,48
L.M.Ladeira&Cia.Ltda
04Dez2015 04281 04Dez2015 2015Pd01880 06.926.016/0001-06 1.295,45
L.M.Ladeira&Cia.Ltda
04Dez2015 04282 04Dez2015 2015Pd01881 05.515.873/0001-50 65.660,00
Ciruroma Comercial Ltda - Me
04Dez2015 04283 04Dez2015 2015Pd01895 82.641.325/0018-66 1.180,00
Cremer S/A
04Dez2015 04284 04Dez2015 2015Pd01896 82.641.325/0018-66 3.360,00
Cremer S/A
04Dez2015 04285 04Dez2015 2015Pd01897 73.856.593/0001-66 3.276,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
04Dez2015 04286 04Dez2015 2015Pd01902 26.921.908/0001-21 13.692,00
Hospfar Ind.E Com.De Prods.Hospitalares L
04Dez2015 04287 04Dez2015 2015Pd01708 22.791.182/0001-07 693,00
- Bec - Shekinah Mat.De Const.E Serv.Ltda -Epp
04Dez2015 04288 04Dez2015 2015Pd01709 13.517.376/0001-10 2.870,00
- Bec - Atech Com.De Produtos de Informatica Ltda

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 9 de janeiro de 2016 às 03:16:21.